

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de construção de calçada-cidadão, em ambos os lados, na rua Presidente Costa e Silva, localizada no bairro Aparecida, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de construção de calçada-cidadão, em ambos os lados, na rua Presidente Costa e Silva, localizada no bairro Aparecida, neste município.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que não existe calçada para que os pedestres possam utilizar, dessa maneira, transitam na rua, o que é de extrema periculosidade, pois se trata de uma via, cujo tráfego é intenso e, também, é trajeto de transporte coletivo. A prestação desse serviço, portanto, contribuirá para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de novembro de 2020.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
**Vereador – PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villágio Campo Grande  
Andar 15° Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

